SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS SP

São Paulo , 05 de Setembro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO IV | Nº 0686

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2013

O Município de Bocaina-SP, torna pública a dispensa de licitação nº 013/2013 em Conformidade com o Inciso X do artigo 24 da Lei 8.666/93.
Processo nº 042/2013
Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Floriano Peixoto, nº 554, Centro, para abrigar dependências da creche municipal, pelo período de 03 (três) meses.
Contratado: ASSOCIAÇÃO BOCAINENSE DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA
Valor: R$ 9.000,00 (nove mil reais).
Bocaina, 01 de agosto de 2.013.

JOSÉ CARLOS SOAVE
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:44AE003D

SECRETARIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013 - HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2013
Objeto: Aquisição de computadores, impressoras, acessórios de informática e equipamentos de foto e vídeo.
Homologo, pelo que faço, a adjudicação dos objetos do Pregão Presencial nº 021/2013 às empresas E. M. MARQUES INFORMÁTICA EPP, CNPJ nº 13.641.651/0001-02; CAMPANA E ZAGO LTDA, CNPJ nº 01.144.600/0001-96; e MKF INFO COMERCIO, SERVIÇOS E TREINAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ nº 04.543.615/0001-15, conforme lotes adjudicados.
Bocaina, 04 de setembro de 2.013.

JOSÉ CARLOS SOAVE
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:4652315C

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
LEI Nº 1.959, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais especiais e suplementares.

RICARDO BOCALON, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal de Itupeva na Sessão Extraordinária realizada no dia 29 de agosto de 2013, PROMULGA a presente Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no valor de R$ 40.612.118,00 (quarenta milhões, seiscentos e doze mil, cento e dezoito reais) para fazer frente as despesas correntes, com recursos próprios, sendo que parte destes recursos são provenientes do excesso de arrecadação, e parte destas dotações são necessárias para dar início as licitações que só terão dispêndio em 2.014.
02.02.01 - GABINETE DO PREFEITO - SECRETARIA
04.122.0008.2003 - MANUTENÇÃO SECRETARIA GABINETE PREFEITO
3.3.90.36 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA FÍSICA R$ 10.000,00
3.3.90.39 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA R$ 250.000,00
02.04.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. URBANO
04.121.0007.2007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO R$ 24.000,00
3.3.90.39 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA R$ 400.000,00
02.05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
04.122.0008.2008 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO R$ 224.000,00
3.3.90.36 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA FÍSICA R$ 30.000,00
3.3.90.39 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA R$ 2.200.000,00
3.3.90.46 – AUXILIO ALIMENTAÇÃO R$ 186.140,00
3..3.90.49 – AUXILIO TRANSPORTE R$ 164.000,00
02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
04.123.0010.2009 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA
3.3.42.93 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R$ 510.841,00
3.3.90.36 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA FÍSICA R$ 30.000,00
3.3.90.39 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA R$ 1.234.000,00
28.843.0012.2009 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

4.6.90.71 – PRINCIPAL DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA R$ 400.000,00
28.845.0011.2009 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA
3.3.90.47 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUITIVAS R$ 484.000,00
02.07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
04.123.0010.2009 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS
3.3.90.39 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA R$ 1.240.000,00
3.3.90.46 – AUXILIO ALIMENTAÇÃO R$ 2.500,00
3..3.90.49 – AUXILIO TRANSPORTE R$ 25.000,00
02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUT. DA CIDADE
15.451.0016.1026 – OBRAS DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA, PAVIMENTAÇÃO
4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 2.500.000,00
15.452.0016.2013 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO R$ 1.438.000,00
3.3.90.39 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA R$ 1.500.000,00
3.3.90.46 – AUXILIO ALIMENTAÇÃO R$ 195.000,00
3..3.90.49 – AUXILIO TRANSPORTE R$ 90.000,00
02.09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – CRECHE
12.365.0017.2014 – MANUTENÇÃO DAS CRECHES
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO R$ 325.000,00
3.3.90.39 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA R$ 66.706,00
3.3.90.46 – AUXILIO ALIMENTAÇÃO R$ 87.000,00
3..3.90.49 – AUXILIO TRANSPORTE R$ 25.000,00
02.09.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – PRÉ-ESCOLA
12.365.0018.2015 – MANUTENÇÃO DAS PRÉ-ESCOLAS
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO R$ 700.000,00
3.3.90.39 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA R$ 2.000.000,00
02.09.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUNDAMENTAL
12.361.0019.2016 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO R$ 3.700.000,00
3.3.90.39 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA R$ 2.000.000,00
3.3.90.46 – AUXILIO ALIMENTAÇÃO R$ 159.000,00
3..3.90.49 – AUXILIO TRANSPORTE R$ 30.000,00
02.09.04 – SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA – MERENDA ESCOLAR
12.306.0021.2017 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
3.3.90.39 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA R$ 1.517.000,00
02.09.05 – SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA – CULTURA
13.392.0022.2018 – MANUTENÇÃO DA CULTURA
3.3.90.39 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA R$ 685.000,00
02.11.02 – SECRETARIA MUNICIPÁL DE SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0026.2022 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO R$ 2.000.000,00
3.3.90.39 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA R$ 1.500.000,00
3.3.90.46 – AUXILIO ALIMENTAÇÃO R$ 120.000,00
3..3.90.49 – AUXILIO TRANSPORTE R$ 50.000,00
02.11.03 – SECRETARIA MUNICIPÁL DE SAUDE - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
10.302.0026.2022 – MANUTENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO R$ 2.000.000,00
3.3.90.39 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA R$ 5.500.000,00 3.3.90.46 – AUXILIO ALIMENTAÇÃO R$ 30.000,00
3..3.90.49 – AUXILIO TRANSPORTE R$ 30.000,00
02.14.01 – SECRETARIA MUNICIPÁL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.244.0005.2035 – MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO R$ 75.000,00
3.3.90.36 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA FÍSICA R$ 509.000,00
3.3.90.39 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA R$ 660.000,00
3.3.90.49 – AUXILIO TRANSPORTE R$ 50.000,00
02.21.01 – GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO
04.122.0008.2003 – ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO R$ 10.000,00
3.3.90.36 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA FÍSICA R$ 1.000,00
3.3.90.39 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA R$ 2.355.735,00
3.3.90.46 – AUXILIO ALIMENTAÇÃO R$ 12.710,00
3.3.90.49 – AUXILIO TRANSPORTE R$ 4.386,00
02.22.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
04.122.0008.2005 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
3.3.90.46 – AUXILIO ALIMENTAÇÃO R$ 39.000,00
3..3.90.49 – AUXILIO TRANSPORTE R$ 5.000,00
02.23.01 – GUARDA MUNICIPAL
04.181.0004.2004 – MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO R$ 77.000,00
3.3.90.39 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA R$ 7.000,00
3.3.90.46 – AUXILIO ALIMENTAÇÃO R$ 112.000,00
3..3.90.49 – AUXILIO TRANSPORTE R$ 60.000,00
02.24.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E MEIO AMBIENTE
04.121.0007.2034 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO R$ 2.500,00
3.3.90.39 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA R$ 22.500,00
02.24.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E MEIO AMBIENTE
04.122.0015.2033 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO / TRANSPORTE
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO R$ 445.000,00
3.3.90.39 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA R$ 420.000,00
3.3.90.46 – AUXILIO ALIMENTAÇÃO R$ 53.700,00
3..3.90.49 – AUXILIO TRANSPORTE R$ 28.400,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO.....R$ 40.612.118,00
Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as dotações abaixo no valor de **R$ 662.504,32** (seiscentos e sessenta e dois mil, quinhentos e quatro reais e trinta e dois centavos) provenientes de convênios com recursos estaduais.
02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUT. DA CIDADE
15.452.0016.1045 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE R$ 250.000,00
15.451.0016.1033 – OBRAS DE DRENAGEM, CANALIZAÇÃO AGUAS FLUVIAIS
4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 292.504,32
15.451.0016.1026 – OBRAS DE INFRAESTRUTURA, VIÁRIA E PAVIMENTAÇÃO
4.4.90.51 – OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 120.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO.....R$ 662.504,32
Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as dotações abaixo no valor de **R$ 984.760,22** (novecentos e oitenta e quatro mil, setecentos e sessenta reais e vinte e dois centavos) provenientes de convênios com recursos federais.
02.10.01 – SECRETARIA MUNICIPÁL DE ESPORTES E LAZER

27.812.0023.1010 – REFORMA CONSERVAÇÃO DE GINASIO DE ESPORTES
4.4.90.51 – OBRAS EM ANDAMENTO R$ 200.000,00
02.11.01 – SECRETARIA MUNICIPÁL DE SAUDE
10.301.0026.2022 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.39 – OUTROS SERV.DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA R$ 86.000,00
02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUT. DA CIDADE
15.451.0016.1026 – OBRAS DE INFRAESTRUTURA, VIÁRIA E PAVIMENTAÇÃO
4.4.90.51 – OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 698.760,22
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO.....R$ 984.760,22
Art.4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir os créditos adicionais especiais abaixo, no valor de R$ 552.174,41 (quinhentos e cinquenta e dois mil, cento e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos), para criação das atividades econômicas na seguinte conformidade:
02.11.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – INVESTIMENTOS
10.301.0026.1194 – Reforma e Ampliação da UBS Guacuri
4.4.90.51 – Obras e Instalações R$ 373.928,43
10.301.0026.1195 – Reforma e Ampliação da UBS Rio das Pedras
4.4.90.51 – Obras e Instalações R$ 41.542,34
10.301.0026.1196 – Reforma e Ampliação da UBS Santa Elisa
4.4.90.51 – Obras e Instalações R$ 100.000,00
10.301.0026.1146 – Reforma e Ampliação da UBS Monte Serrat
4.4.90.51 – Obras e Instalações R$ 36.703,64
VALOR TOTAL.....R$ 552.174,41
Art. 5º Os créditos abertos nos artigos de 1º a 4º serão cobertos com os recursos provenientes como segue:
(nove milhões oitocentos e cinquenta mil reais), provenientes de Operação de Crédito junto à Nossa Caixa Desenvolvimento e BNDES. R$ 9.850.000,00
Convênios Estaduais:
(Aquisição de caminhão) SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL R$ 250.000,00
Plano de Macrodrenagem Fehidro R$ 292.504,32
Asfalto e Recapeamento – Vale das Pedras (Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional R$ 120.000,00
Sub Total.....R$ 662.504,32
Convênios Federais:
UBS Vila São João (Ministério da Saúde) R$ 86.000,00
Recapeamento Asfáltico da Avenida dos Emancipadores e Antonio Polli e outras ruas do município (Ministério das Cidades) R$ 698.760,22
Ampliação dos Vestiários e Pintura da Quadra-Minist. dos Esportes R$ 200.000,00
Reforma e Ampliação da UBS Guacuri – Ministério da Saúde R$ 373.928,43
Reforma e Ampl.UBS Rio das Pedras– Ministério da Saúde R$ 41.542,34
Reforma e Ampliação da UBS Santa Elisa– Ministério da Saúde R$ 100.000,00
Reforma e Ampliação da UBS Monte Serrat– Ministério da Saúde R$ 36.703,64
Sub Total.....R$ 1.536.934,63
Excesso de Arrecadação Tesouro.....R$ 30.762.118,00
Art.6º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a adequação orçamentária através de remanejamento das dotações abaixo, no valor de **R$ 5.008.939,60** (Cinco milhões, oito mil, novecentos trinta e nove reais e sessenta centavos):
POSITIVAS
02.04.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
04.121.0007.2007 - MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. URBANO
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO R$ 16.000,00
3.3.90.39 – OUTROS SERV. TERC. PESSOA.JURÍDICA R$ 126.000,00
02.11.05 – SECRETARIA MUNICIPÁL DE SAUDE - VIGILANCIA SANITARIA
10.304.0026.2022 – MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO R$ 54.423,28
3.3.90.36 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA FÍSICA R$ 30.000,00
3.3.90.39 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA R$ 384.605,74
3..3.90.49 – AUXILIO TRANSPORTE R$ 8.027,76
15.452.0016.2013 – MANUT.DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA R$ 4.389.882,82
TOTAL DO REMANEJAMENTO POSITIVO.....R$ 5.008.939,60
NEGATIVAS
02.04.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
22.661.0031.2031 – MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONUMO R$ 142.000,00
02.11.06 – SECRETARIA MUNICIPÁL DE SAUDE - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
10.305.0026.2022 – MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO R$ 54.423,28
3.3.90.36 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA FÍSICA R$ 30.000,00
3.3.90.37 – LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA R$ 145.000,00
3.3.90.39 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA R$ 239.605,74
3.3.90.46 – AUXILIO ALIMENTAÇÃO R$ 15,96
3..3.90.49 – AUXILIO TRANSPORTE R$ 4.889,10
3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 3.122,70
02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUT. DA CIDADE
15.451.0014.1038 – OBRAS NA CALHA DO RIO JUINDIAÍ – 1ª FASE PROJ.TÉCNICO
4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 400.000,00
15.451.0016.1030 – IMP. URBANIZAÇÃO DE ÁREAS VERDES
4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 100.000,00
15.451.0016.1031 – REURBAN. PRAÇAS PARQUES E JARDINS
4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 6.453,82
15.451.0016.1033 – OBRAS DE DRENAGEM, CANALIZAÇÃO ÁGUAS PLUVIAIS
4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 36.429,00
15.451.0016.1039 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA
4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 1.470.000,00
15.451.0016.1066 – SERV. DE MANUT. RECAP.PAVIM. ASFÁLTICA
4.4.90.51 – DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIOR R$ 100.000,00
15.451.0016.1123 – PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA NICA PRETA
4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 50.000,00
15.451.0016.1124 – PAVIMENTAÇÃO NA VIA KOBAYASHI
4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 150.000,00
15.451.0016.1125 – PAVIMENTAÇÃO ESTRADA DAS PAINEIRAS/MEDEIROS
4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 150.000,00
15.451.0016.1192 – REVITALIZAÇÃO OBRAS PÚBLICAS POLÍTICAS ACESSIBILIDADE
4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 1.000.000,00
15.452.0014.1121 – AMPLIAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO
4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 126.000,00
15.452.0014.1126 – CONSTRUÇÃO DA CONCHA ACUSTICA
4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 350.000,00
15.452.0014.1127 – ADQUIRIR A GRUTA DO QUILOMBO
4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 200.000,00
15.452.0014.1128 – CONSTRUÇÃO DO SALÃO DE EVENTOS V. SÃO JOÃO
4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 150.000,00
15.452.0016.1028 – CONSTRUÇÃO DE PARQUE INFANTIL
4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 35.000,00
15.452.0016.1035 – MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITARIO
4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 66.000,00
TOTAL DO REMANEJAMENTO NEGATIVO.....R$ 5.008.939.60

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dois dias do mês de setembro de dois mil e treze.

RICARDO BOCALON
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Itupeva, aos dois dias do mês de setembro de dois mil e treze.

CRISTIANE HAIDAR SILVA PANIZZA
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:AA5F00A2

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DECRETO Nº 2548, DE 30 DE AGOSTO DE 2013

Altera o art. 3º do Decreto nº 2.454, de 01 de outubro de 2012, que dispõe sobre a composição do Comitê Executivo do Plano Municipal de Saneamento Básico.

RICARDO BOCALON, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Itupeva, Estado de São Paulo,
DECRETA:
Art. 1º Altera o art. 3º do Decreto nº 2.454, de 01 de outubro de 2012, que dispõe sobre a composição do Comitê Executivo do Plano Municipal de Saneamento Básico, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 3º Ficam nomeados para integrarem o Comitê Executivo do Plano Municipal de Saneamento Básico, os seguintes membros, titulares e suplentes:
I – Secretaria de Desenvolvimento Urbano
- Titular: Marcia Aparecida Paes de Lima – RG: 17.994.330-3
- Suplente: Elian Ribeiro de Campos – RG: 38.297.739-7
II – Secretaria Municipal de Habitação, Obras e Urbanismo
- Titular: Kleberson Renato da Silva – RG: 27.677.784-0
- Suplente: Carlos Roberto Fernandes de Castro – RG: 3.831.759-X
III - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP)
- Titular: José Antonio Carli - RG: 7.519.655
- Suplente: Joaquim Marins Neto - RG: 27.793.456-4
IV – Secretaria de Saúde – Vigilância Sanitária
- Titular: Joseli Cristina Debone – RG: 24.212.200-0
- Suplente: Luciana Ozelo – RG: 33.002.113-8
V – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade
- Titular: Romeu Hiroyuki Wakabayashi – RG: 8.687.513-9
- Suplente: Claudemir Donizete Tonoli – RG: 9.658.375-7
VI – Coordenadoria de Indústria e Comércio
- Titular: Marcius Marcos Rodrigues – RG: 22.530.059-X
- Suplente: Carlos Henrique Silva de Almeida– RG: 43.025.211-0
VII – Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente
- Titular: Jaqueline Salvador Leite – RG: 40.011.571-2
- Suplente: Cleverson Luciano de Oliveira – RG: 28.737.043-4
VIII – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
- Titular: Adilson Pereira – RG: 17.172.965-1
- Suplente: Edmilson Pereira Jardim de Novaes – RG: 27.504.780-5
IX – Associação de Bairro
- Titular: Divino José de Carvalho – RG: 3.950.715-0
- Suplente: Antonio Pereira dos Santos – RG: 13.284.645
X – Empresa – SHS Consultoria e Projetos de Engenharia Ltda – EPP
Equipe Técnica Permanente:
- Lívia Cristina Holmo Villela – RG 9.545.919-4
- Larissa Nogueira Olmo Margarido - RG 20.967.841-0
- Bruno Garcia Silva – RG 45.958.048-6
- Simone Miyuki Sakamoto Pavão – RG 25.003.880-8
- Danilo Gustavo Costa – RG 26.362.153-4
....."
Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e treze.

RICARDO BOCALON
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Itupeva, aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e treze.

CRISTIANE HAIDAR SILVA PANIZZA
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:9FA864A2

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DECRETO Nº 2.549, DE 30 DE AGOSTO DE 2013

Altera o art. 3º do Decreto nº 2.455, de 01 de outubro de 2012, que dispõe sobre a composição do Comitê de Coordenação do Plano Municipal de Saneamento Básico.

RICARDO BOCALON, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Itupeva, Estado de São Paulo,
DECRETA:
Art. 1º Altera o art. 3º do Decreto nº 2.455, de 01 de outubro de 2012, que dispõe sobre a composição do Comitê de Coordenação do Plano Municipal de Saneamento Básico, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 3º Ficam nomeados para integrarem o Comitê de Coordenação do Plano Municipal de Saneamento Básico, os seguintes membros, titulares e suplentes:
I – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
- Titular: Wilke Ferreira de Lucena – RG: 40.677.837-1
- Suplente: Francisco Robison Fortunato Pereira – RG: 24.824.506-5
II – Secretaria Municipal de Habitação, Obras e Urbanismo
- Titular: Cícero Pedro Petrica – RG: 15.799.647-5
- Suplente: Lilian Peres Mangili - RG: 26.539.707-8
III - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP
- Titular: Neiton Santos Fernandes - RG: 30.417.909-7
- Suplente: Wilson Aparecido Stocco - RG: 15.211.950-4
IV - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA)
- Titular: Augusto Checchinato – RG: 22.525.422-9
- Suplente: Francisco Xavier Wakabayashi – RG: 9.311.101-0
V - Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente (COMDUMA)
- Titular: Antonio Carlos dos Santos – RG: 37.235.885-8
- Suplente: Aline Aparecida Rossafa Zeviani – RG: 33.421.670-9
VI - Conselho Municipal de Saúde
- Titular: Wilson Ramos – RG: 4.226.004-8
- Suplente: Orlando Paggiaro – RG: 8.854.047-9
VII - Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural
- Titular: Fernando Betelli – RG: 9.310.769-9
- Suplente: Sandro Gonçalves – RG: 29.114.893-1
VIII – Representante do Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica (Nict) da Fundação Nacional da Saúde (Funasa).
....." (NR)
Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e treze.

RICARDO BOCALON
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Itupeva, Aos Trinta Dias do Mês de Agosto de Dois Mil e Treze.

CRISTIANE HAIDAR SILVA PANIZZA
Secretária de Gestão Pública

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:A25FAB9A